



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO  
EM 20/05 2025  
Cristina Lima  
Câmara Municipal - Protocolo Central

## LEI MUNICIPAL Nº 793, DE 14 DE MAIO DE 2025.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 701, DE 17 DE JULHO DE 2023, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada a Lei Municipal nº 701/2023, que dispõe sobre a autorização de concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Açailândia- MA, cria a agência reguladora municipal dos serviços de saneamento básico, e dá outras providencias.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**BENJAMIM DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal